



VIII



**CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PODER LEGISLATIVO
Salão Nobre "Vereador Martinho Saebel"**

**TERMO QUE ATESTA A ENTRADA EM
EXERCÍCIO.**

O Presidente da Câmara Municipal de Laranja da Terra, Estado do Espírito Santo, no uso de suas prerrogativas e atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, e Lei Orgânica, dessa Casa de Leis e demais leis:

ATESTO para fins de registro e pagamento que o servidor **GILBERTO STORCH**, após ter sido nomeado, compareceu a Essa Casa de Leis e **tomou posse, firmou compromisso, entretanto por razões de interesse público firmado através de requerimento dos alunos da Escola Pública e por haver interesse público relevante somente assumiu o exercício no dia 01/01/2007** para a função que lhe é inerente e para a qual foi aprovado no Concurso Público, função essa de **Assistente Administrativo, que é o mesmo de Assistente Parlamentar.**

Laranja da Terra/ES, 01 de janeiro de 2007.


NORBERTO BINOW
Presidente da Câmara.